PROJETO DE LEI Nº 48 /2019

*"Denomina **Yoshiro Takahashi** Unidade Mista de Saúde que menciona e dá outras providências. "*

A Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Yoshiro Takahashi**, Unidade Mista de Saúde, situada na Avenida Jamil Said Saleh, n° 777 no Bairro Jardim Paulista e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 26 de Agosto de 2019.

Benedito Pavan Junior
Vereador

Alessandro Mares
Vereador

Alexandre de Carvalho
Vereador

Ronaldo da Silva Alves
Vereador

Vanderlei Vicente Barbosa
Vereador